



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 039, DE 29 DE MARÇO 2010**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 730.538,07**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 421.650,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	1.100,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviço Adm. da SGA	3390.30-Material de Consumo	0001	30.000,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serviço Adm. da SGA	3390.33-Passag./Desp. c/ Loc.	0001	30.000,00
TOTAL					60.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	10.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3390.30-Material de Consumo	0001	250,00
TOTAL					10.250,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ensino Fundamental	3390.30-Material de Consumo	0001	25.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	2.800,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	0020	4.800,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	163.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	1008	34.100,00
TOTAL					229.700,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.100,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implementações de Projetos/ Manut. Ações Esporte e Lazer	3390.30- Material de Consumo	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.016-Manut Vias Urbanas/ Estradas Rurais	3390.30- Material de Consumo	0001	110.000,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun.de Controle e Mob. Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut.Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	1393	7.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
28 846	0000	0.001-Pgto Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	600,00
TOTAL					1.100,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviço Adm. da SGA	4490.51-Obras e Instalações	0001	30.000,00
04 128	0013	2.016-Qualificação dos Servidores	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	30.000,00
TOTAL					60.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3191.13-Obrigações Patronais	0001	61.250,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	3350.41-Contribuições	0001	10.000,00
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	15.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3191.13-Obrigações Patronais	0020	148.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	15.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educação Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	2.800,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educação Infantil	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	4.800,00
12 365	0109	1.008-Ampliação/Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1008	34.100,00
TOTAL					229.700,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	600,00
TOTAL					1.100,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.500,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun. Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.016-Manut Vias Urbanas/ Estradas Rurais	4490.61-Aquis. de Imóveis	0001	9.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.066-Manut. Máq. Pesadas Veíc. Leves	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	50.000,00
TOTAL					59.000,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun.de Controle e Mob. Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.09-Salário-Família	0001	500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut.Serv. Adm. da SMASC	3390.39Outros Serv. Terc.- PJ	1393	7.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 359,95( trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1291	359,95

**Art. 4º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1291- Contrato 179.906-13(Obra Quadra Adelmo Genro), no valor de **R\$ 359,95**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 308.528,12( trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1291	9.234,27

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4030	10.000,00
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medicam. Básicos	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	4510	300,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	110.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	9.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4740	6.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4740	20.000,00
10 301	0106	1.004- Ampliação e Construção U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4900	1.100,00
TOTAL					156.400,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3320.93-Indeniz. e Restituições	1006	60.588,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3320.93-Indeniz. e Restituições	1025	2.246,37
TOTAL					62.834,37

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraestrutura Meio Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1394	80.059,48

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1006 – PNAE, no valor de **R\$ 60.588,00**

1025 – PPDE- Gov. Federal, no valor de **R\$ 2.246,37**

1291 – Contrato 179.906-13, Obra Quadra Adelmo Genro, no valor de **R\$ 9.234,27**

1394 – Conv. 164/2005- Aquis. de Equip., no valor de **R\$ 80.059,48**

4030 – Inverno Gaúcho, no valor de **R\$ 10.000,00**

4510 – PAB FIXO, no valor de **R\$ 300,00**

4590 – Teto Financeiro, no valor de **R\$ 119.000,00**

4740 – Incentivo Programa DST/AIDS, no valor de **R\$ 26.000,00**

4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 1.100,00**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal